



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6882 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, e com base no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4295/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO**, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ CARLOS MACIEL ALVARENGA**, classificado em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2870, de 06/12/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, código e referência QP/MEC-120/17-32, criado pela Lei nº 681/2014, **com efeitos a partir de 07 de novembro de 2016**, atendendo a decisão exalada no acórdão referente ao Processo nº 0004702-47.2016.8.19.0026, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo único** - O servidor nomeado no *caput* deste artigo será regida pelo Regime Estatutário.

**Art. 2º** - Este Decreto anula o de nº 5572, de 03 de fevereiro de 2017, vez que aquele tratava de uma nomeação precária, e este, formalmente, vem nomear de forma definitiva o servidor acima identificado.

**Art. 3º** - Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de agosto de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**